

Ribeirão Preto, 22 de abril de 2024.

RESIDÊNCIAS MÉDICAS EM RISCO: POSICIONAMENTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HANSENOLOGIA (SBH) SOBRE O DECRETO 11.999/2024

Prezados Colegas e Associados

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE HANSENOLOGIA (SBH) vem manifestar sua preocupação e repúdio às recentes alterações promovidas na Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) pelo do Decreto n. 11.999 publicado no Diário Oficial da União no dia 17 de abril de 2024.

É com profunda preocupação que observamos as modificações estruturais quanto à composição da CNRM estabelecida no decreto. Não se trata de diminuição de poder de voto, trata-se de paridade e mesmo tratamento para qualquer área, onde os especialistas devem saber o melhor caminho e “não especialistas” não podem definir caminhos os quais não conhecem e nem percorrem. Essa medida gera um desequilíbrio que favorece apenas os interesses do governo e de burocratas em detrimento de posicionamentos técnicos, prejudicando a autonomia e a imparcialidade necessárias para garantir uma formação padrão ouro de especialistas.

É inaceitável que um decreto com tamanho impacto tenha sido elaborado sem que houvesse um diálogo entre os representantes do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e as sociedades e associações médicas.

Ademais, repudiamos veementemente a decisão de retirar o poder decisório do Plenário da CNRM ao manter a Câmara Recursal em sua estrutura. Tal medida fragiliza a capacidade da Comissão de tomar decisões, minando a confiança e a transparência no processo de avaliação e regulação da residência médica.

Além disso, a não obrigatoriedade de que os membros indicados pelos Ministérios sejam médicos é absurda e exclui a necessidade de profissionais com expertise para tomar decisões que impactam diretamente a formação de especialistas e a qualidade da assistência à saúde.

A CNRM exerceu, até o presente momento, papel fundamental referente à qualidade dos Programas de Residência Médica no Brasil, em função dos seus rigores técnicos do mais alto nível. Tal feito mantém o Brasil como referência mundial de sucesso neste assunto.

Diante do exposto, a SBH por meio de sua Diretoria e de seus associados reitera seu intento em que as autoridades competentes reflitam sobre esta medida descabida e revejam essa decisão considerando o papel fundamental da CNRM.

Atenciosamente,



Marco Andrey Cipriani Frade
Presidente



Francisco Bezerra de Almeida Neto
Vice-Presidente